

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES POLICIAIS MILITARES DO 6º BPM/M DO CPA/M-6 4ª CIA - RONDA ESCOLAR, CB PM PAULO CASTRO, SD PM LAÍS. PELAS DEVIDAS **PROVIDÊNCIAS** DIANTE DA **OCORRÊNCIA** DE LATROCÍNIO (ARMA **TENTADO** BRANCA), REALIZADA NA DATA DE 15 DE OUTUBRO DO ANO CORRENTE, NA CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

62ª SESSÃO ORDINÁRIA - 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela brilhante atuação operacional, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente VOTO DE APLAUSO aos nobres policiais militares do 6º BPM/M do CPA/M-6 4ª Cia – Ronda Escolar, pela excepcional atuação na ocorrência de latrocínio tentado (arma branca), realizada no dia 15 de outubro de 2025, na Rua Antônio Guerra, nº 15, Ferrazópolis, município de São Bernardo do Campo, registrada sob o BOPM nº 13667 e BOPC nº PE2105-1/2025.

A equipe encontrava-se em atendimento ao talão nº 12081, referente à detenção de um menor autor de ato infracional de condução de veículo automotor, em alta velocidade, nas imediações de uma escola estadual. Após a adoção das medidas legais e identificação do responsável por ter confiado o veículo ao adolescente, a guarnição deslocou-se à Base Ferrazópolis para finalização do boletim.

No trajeto, foi abordada por populares em evidente estado de desespero, informando que uma senhora de 75 anos havia sido atacada com golpes de faca dentro de sua residência, durante uma tentativa de roubo. Os solicitantes ainda relataram que o agressor encontravase escondido nas proximidades da Rua Antônio Guerra.

De imediato, a equipe deslocou-se ao local e, após varredura nas imediações, localizou o autor homiziado no banheiro de uma residência, onde tentava banhar-se e eliminar





vestígios de sangue e evidências do crime. Diante da situação, foi solicitado apoio via rederádio, sendo o imóvel cercado e o indivíduo contido, algemado conforme Decreto 8.858/2016, e cientificado de seus direitos constitucionais.

Questionado, o suspeito confessou o crime, declarando que invadiu a casa da vítima movido pelo *animus furandi* (intenção de subtrair o aparelho celular) e, diante da resistência da moradora, atuou com *animus necandi* (vontade de matar), golpeando-a no peito com uma faca de cozinha. Disse ainda que pretendia trocar o bem subtraído por entorpecentes.

A vítima foi socorrida por vizinhos ao Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo, onde permaneceu internada em estado grave, apresentando duas perfurações torácicas e ferimento corto-contuso no antebraço, compatível com tentativa de defesa.

No local, foram recolhidas a faca utilizada no crime, ainda com vestígios de sangue, e a camiseta do autor, também ensanguentada, sendo ambos os itens apreendidos e encaminhados à perícia criminal.

O infrator foi conduzido ao 6º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, onde o delegado de polícia Dr. Giuliano Rossi De Migueli deliberou pela lavratura do Boletim de Ocorrência de natureza latrocínio tentado (arma branca), permanecendo o autor preso e à disposição da Justiça.

A ação foi conduzida com altíssimo nível técnico, disciplina, precisão operacional e respeito aos direitos humanos, demonstrando o profissionalismo, a coragem e o preparo do efetivo do 6º BPM/M na defesa da sociedade e no enfrentamento direto à criminalidade organizada. Foram responsáveis pela ocorrência:

- Cb PM Paulo Castro
- Sd PM Lais

Diante da brilhante atuação, que resultou na captura e apreensão de perigoso indivíduo, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense, o seu reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO aos policiais militares supracitados, pela bravura, dedicação e excelência no cumprimento do dever constitucional de proteger a sociedade.

Neste viés, diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andreense e paulista, o seu reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO aos policiais militares supracitados, pela bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao latrocínio.

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que "VOCÊS – POLICIAIS MILITARES" têm feito em prol de nossos Munícipes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.





A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os VOTOS DE APLAUSO aos policiais militares integrantes do 6º BPM/M do CPA/M-6 4ª Cia – Ronda Escolar, pela exitosa ação exemplar na ocorrência do dia 15 de outubro de 2025.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite, ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Coronel PM Paulo Henrique Franco, e ao Comandante do 6º BPM/M, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados e reconhecimento institucional.

Req. 184/2025

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2025.

RODOLFO DONETTI

Vereador

Secretaria da Segurança Pública

Rua Libero Badaró, 39 - Centro, SP. CEP: 01009-000

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)

R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

